

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00082/19, de 02 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Altamira, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.081,78 (Oito Mil, Oitenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03306/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.081,78 (Oito Mil, Oitenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$8.081,78 (Oito Mil, Oitenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 02 de Setembro de 2019

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00082/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Camara Municipal		
2.001	Manutenção do Poder Legislativo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário	Anul. dotação	8.081,78
TOTAL Camara Municipal			8.081,78
TOTAL GERAL			8.081,78

Altamira, 02 de Setembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00082/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Camara Municipal		
2.001	Manutenção do Poder Legislativo		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário		8.081,78
TOTAL Camara Municipal			8.081,78
TOTAL GERAL			8.081,78

Altamira, 02 de Setembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO